



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO MARANHÃO

SEPRO /SUPED -Supervisão de Expedição e Diligências

OFÍCIO Nº 743/2026/SUPED/TCE-MA

São Luís, 06 de Março de 2026

A Sua Excelência ao Senhor

MARCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras

Rua Maneco Rego, 906, Centro, Pedreiras, MA, CEP 65725000

**Processo nº 5375/2016 - TCE-MA**

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS

Natureza: Prestação de contas anual de gestores, exercício de 2015

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente, e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminha-se a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br> (Consulta de Processos).

Fundamentação Legal:

IN Nº 52 de Outubro de 2017. Portaria nº 113 de 1º Fevereiro de 2024 e Portaria nº 605 de 25 de Julho de 2016, alterada pela Portaria nº 1023 de 05 de Setembro de 2017.

Respeitosamente,

**Assinado Eletronicamente Por:**  
Francisco Sydevaldo Cavalcante  
Em 23 de março de 2026 às 08:59:58



Número controle: **17742671984181747289**  
Para conferir o original, leia o QR Code ao  
lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)  
(<http://tcema.tc.br>).



## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Prestação de Contas Anual do Prefeito do(a) GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS**, exercício financeiro de **2015**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Maria De Fatima Veira Lins**, relativa ao processo **5375/2016**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

<b>Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 04/12/2019</b>			
<b>Deliberação</b>	<b>Publicação-Diário Oficial</b>	<b>Data Publicação</b>	<b>Data Circulação</b>
Parecer Prévio - 233/2019	TCE/MA	21 de Julho de 2020	21 de Julho de 2020

**Decisões:**

<b>Responsáveis</b>	<b>Tipo Sessão</b>	<b>Resultado Recurso</b>	<b>Resultado Deliberação</b>
Maria De Fatima Veira Lins - Prefeita	Apreciação/Julgamento	-	Pela Desaprovação

Tendo como resultado final:

- a. Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:  
Maria De Fatima Veira Lins - Prefeita, **Pela Desaprovação;**

Transitado em Julgado em 06/08/2020 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10/08/2020.

Emitida em 10/08/2020 10:35:54

Número de autenticação: **1597066554557**

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de contas do Estado do Maranhão.**